



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 095/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final do projeto de extensão “Diagnóstico sócio-educativo da não-alfabetização, indígena e formação de agentes culturais alfabetizadores nas Terras Indígenas em Ivaí, Faxinal, Queimadas e Mococa do Paraná”.

Considerando o Processo nº 1736/2008;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do projeto de extensão “Diagnóstico sócio-educativo da não-alfabetização, indígena e formação de agentes culturais alfabetizadores nas Terras Indígenas em Ivaí, Faxinal, Queimadas e Mococa do Paraná”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Profª. Drª. Ismara Eliane V. de Souza Tasso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)